

10	201808905	EDUCAÇÃO (Bacharelado)	FÍSICA	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO LTDA	AVENIDA RANGEL PESTANA, 1105, - DE SOI AO FIM - LADO ÍMPAR, BRÁS, SÃO PAULO/SP
11	201702965	BIOMEDICINA (Bacharelado)		100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS, LTDA	AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, S/N, QUADRA CI-A NOVA OURINHOS, OURINHOS/SP
12	201809474	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)		100 (cem)	FACULDADE FORTIUM SÃO SEBASTIÃO	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	RUA 55, CENTRO (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA/DF
13	201809532	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	E	100 (cem)	FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	RUA ADAUTO BOTELHO, 55, CAMPUS COXIPO, COOPHEMA, CUIABÁ/MT
14	201809530	ENGENHARIA (Bacharelado)	CIVIL	100 (cem)	FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	RUA ADAUTO BOTELHO, 55, CAMPUS COXIPO, COOPHEMA, CUIABÁ/MT
15	201809531	ENGENHARIA (Bacharelado)	ELÉTRICA	100 (cem)	FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	RUA ADAUTO BOTELHO, 55, CAMPUS COXIPO, COOPHEMA, CUIABÁ/MT
16	201809499	NUTRICÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)	FACULDADE LOGOS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA - CESPEL	CONJUNTO 01 HI RUA 1. LOTES 1 A 7, CENTRO, NÚCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA, NOVO GAMA/GO
17	201809443	PEDAGOGIA (Licenciatura)		80 (oitenta)	FACULDADE ORTODOXA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ORTODOXO	RUA AMAZONAS, QUADRA 5, S/N, JARDIM ARAGUAIA, GUARANTÁ DO NORTE/MT
18	201809414	EDUCAÇÃO (Bacharelado)	FÍSICA	200 (duzentas)	FACULDADE SANTA FÉ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FE LTDA - EPP	AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 19, LOTE DE TERRENO PRÓPRIO LOCALIZADO ENTRE A 51 7 E A MA 53, ANTIGA ESTRADA DO OLHO D'ÁGUA, BAIRRO DO TURU, SÃO LUIS/MA
19	201711653	EDUCAÇÃO (Bacharelado)	FÍSICA	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	BR 020 KM 12 / DF 335 KM 4.8, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
20	201809093	FARMÁCIA (Bacharelado)		200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - MOSSORÓ	SOCIEDADE EDUCACIONAL MATER CHRISTI LTDA	AVENIDA FRANCISCO MOTA, 3310, UNIRB MOSSORÓ NOVA SEDE, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN
21	201711697	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO AÇO LTDA	BR 222, 1, KM2, JARDIM DE ALÁ, ACAILÂNDIA/MA
22	201809424	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)		80 (oitenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS LTDA	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N, JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
23	201809163	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	RUA 12 DE OUTUBRO, 40, CENTRO, RIO VERDE/GO

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201701352	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	AVENIDA JK, 1441, JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG
2	201713234	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PARQUE	ESCOLA E FACULDADE PARQUE LTDA - ME	RUA SILVEIRA MARTINS, 3806, CABULA, SALVADOR/BA
3	201700932	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ - UNIFIC	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BELCHIOR LTDA	RIA JULIO CAVALCANTE, 34, AREIAS I, IGUAU/CE
4	201711571	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - PARNÁIBA	SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DO PIAUI & CIA S/S - ME	CONJUNTO MORADA UNIVERSIDADE 51, PIAUI, PARNÁIBA/PI
5	201711758	ENFERMAGEM (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO	SER EDUCACIONAL S.A.	SHOPPING VIA VERDE, 2320, ESTRADA DA FLORESTA, FLORESTA SUL, RIO BRANCO/AC
6	201601172	COMUNICAÇÃO DIGITAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744, TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto no processo e-MEC listado na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no art. 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

(Indeferimento de Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201714430	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120	FACULDADE ALFREDO NASSER DE CASA NOVA	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	BR 235, Km 70 - Zona Urbana, S/N, Zona Urbana - Casa Nova/BA - CEP: 47.300-000

PORTARIA Nº 581, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de recredenciamento da instituição incorporadora, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extintos o código e-MEC e a denominação da instituição incorporada, e sua transformação em campus fora de sede da instituição incorporadora, nos termos do art. 34 do Decreto nº 9.235/2017.

§ 3º Nos termos do art. 32 do Decreto nº 9.235/2017, o campus fora de sede integrará o conjunto da instituição e não gozará de atribuições de autonomia.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior incorporadora deverá protocolar novo pedido de recredenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA